



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2026-2028, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, *caput*, e 5º da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 643, de 10 de outubro de 2017, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 162, de 6 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), conforme Memorando nº 081/2026-SMDAEMA, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

a) ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA, matrícula nº 65515 (titular);

b) KEROLAINE FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 65684 (suplente).

II - Secretaria Municipal da Saúde:

a) THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 65523 (titular);

b) IVANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 64268 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Educação:

a) IRANILDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 65599 (titular);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

b) FLÁVIA SILVA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 66141 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

a) UILTON COSTA DA MOTA, matrícula nº 65620 (titular);

b) NEY DE JESUS VALENTE, matrícula nº 65917 (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Sindicato de Trabalhadores e/ou Produtores Rurais:

a) EDILUZA SILVA MENEZES (titular);

b) ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO (suplente).

II - Entidades ou Movimentos Ambientais ou de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis:

a) FABIANO PEREIRA SÁ (titular);

b) ROSÂNGELA DA SILVA PINTO (suplente).

III - Associações ou Movimentos do Comércio, Empresas ou Indústrias:

a) MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZÊDA LUNA (titular);

b) ARIÁDINA SILVA SANTOS (suplente).

IV - Associações de Moradores:

a) JOSELINA SARAIVA DOS SANTOS (titular);

b) MARIA JACINTA DAS VIRGENS BARBOSA PURIFICAÇÃO (suplente).

V - Carreira do Magistério:

a) AVANY DE JESUS SANTOS (titular);

b) MACIEL LUCIANO SILVA (suplente).

VI - Entidades ou Movimentos Religiosos:

a) JUCÉLIA RAMOS DOS SANTOS FALETA (titular);

b) EDNA DE CERQUEIRA ROSEIRA (suplente).

VII - Estudantes do Ensino Médio ou Ensino Superior:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

a) REJANE BRITO DOS SANTOS (titular);

b) RAÍ FERREIRA DOS SANTOS (suplente).

VIII - Entidades ou Movimentos da Agricultura Familiar, Reforma Agrária ou Acesso à Terra:

a) DENISE DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO (titular);

b) MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal